

ÁGUA QUENTE



Órgão de Comunicação interno do SINDISAN - ANO XXIII - Nº 1083 | Aracaju/SE, terça-feira, 06 de Maio de 2014

RUA MAL. DEODORO 1012 E 1024 - ARACAJU/SE - CEP: 49055 400 - TEL.: (79) 3214 3650 - FAX: (79) 3211 1517
Home page: www.sindisan.org.br | E-mail: sindisan.se@gmail.com

ELEIÇÕES SINDISAN 2013



SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTOS DO ESTADO DE SERGIPE
CNPJ: 15.608.599/0001 - 18 FUNDADO EM: 06/08/1982

EDITAL

Pelo presente Edital a Comissão Eleitoral no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Sergipe- SINDISAN faz saber que nos dias 10 e 11 de junho do ano corrente no horário das 7 às 17 horas do dia 10 e das 7 às 13 horas do dia 11, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes desta Entidade, conforme os cargos previstos nos Artigos 17, 18 e 30 do Capítulo IV dos seus Estatutos, para o mandato de 2014 a 2017 ficando a partir da data da publicação do Aviso Resumido deste Edital, aberto o prazo de 15 (quinze) dias para registro de chapas. O requerimento de registro de chapas por um dos candidatos que a integre será dirigido à Comissão Eleitoral eleita em Assembleia da categoria, em duas vias, cada uma acompanhada dos documentos exigidos pelo Artigo 50 dos Estatutos.

Durante o prazo para o registro de chapas, a Secretaria do Sindicato funcionará em expediente normal, nos dias úteis, das 7 às 12 horas e das 14 às 17 horas, ali permanecendo um funcionário apto para prestar esclarecimento sobre o Processo Eleitoral, atender aos interessados e receber a documentação, inclusive pedido de registro de chapas, fornecendo o competente recibo.

Findo o prazo para registro, as chapas concorrentes poderão indicar um representante para integrar a Comissão Eleitoral, ficando a partir da data de publicação da relação das chapas inscritas, aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação de qualquer candidato. Desde logo, estão todos convocados. Em caso de empate entre as chapas mais votadas ou caso não seja atingido quórum em primeira votação, será realizada nova eleição nos dias 25 e 26 de junho do corrente ano nos mesmos horários e locais da primeira votação, após cumprir as formalidades legais e regulamentares. Cada votação será realizada através de Mesa Coletora de Votos instalados na sede do Sindicato, nos principais locais de trabalho, bem como através de Mesas Coletoras de Votos itinerantes com trajeto previamente definido pela Comissão Eleitoral. O horário de encerramento da votação poderá ser antecipado caso tenham votado todos os eleitores.

Cada chapa concorrente poderá designar um fiscal para acompanhar os trabalhos de votação e de apuração. A apuração será realizada na sede do Sindicato, logo após a conclusão dos trabalhos das Mesas Coletoras de Votos. Não serão permitidos votos por correspondência e os procedimentos eleitorais obedecerão ao disposto no Capítulo V dos Estatutos do Sindicato. Cópia desse Edital está afixada na sede do Sindicato, e ainda nos principais locais de trabalho. O resumo deste Edital foi publicado no Jornal Correio de Sergipe, edição de terça-feira, 06 de maio de 2014.

Aracaju (SE), 06 de maio de 2014.

COMISSÃO ELEITORAL

RUA MAL. DEODORO 1012 E 1024 - ARACAJU/SE - CEP: 49055 400 - TEL.: (79) 3214 3650 - FAX: 3211 1517
Home page: www.sindisan.org.br - E-mail: sindisan.se@gmail.com

DESO

Deso Rica e Deso pobre

Na DESO segregar é a ordem! O mesmo tratamento diferenciado que a população da zona norte recebe em relação à zona sul é reproduzido na DESO. Enquanto o Distrito Sul dispõe de viaturas e maquinários novos, o distrito norte vai de mal a pior. A garagem da unidade mais parece um ferro velho! Será que os trabalhadores do Distrito norte não merecem boas condições de trabalho?

Cartão Alimentação aumenta 1º de Junho

A partir do dia primeiro de junho, o Cartão Alimentação passará para R\$650,00 reais. Os trabalhadores da Deso começaram a receber o Cartão Alimentação no Acordo Coletivo de 2009, até então não tinham conquistado este benefício que hoje é de grande valia para os trabalhadores, principalmente aqueles que têm os menores salários. O Cartão, foi uma das conquistas do ACT/2009, na época reivindicamos um ganho real de 3% e foi oferecido pela Deso apenas 1%.

Foi aí que a Direção do Sindisan propôs que se implantasse um Cartão Alimentação, pois a Deso era a única companhia de Saneamento que ainda não tinha implantado este benefício para os trabalhadores, e o cartão beneficiaria proporcionalmente quem ganha menos. O benefício começou com o valor de R\$100,00 reais, e, durante os últimos acordos vem tendo reajuste superior a 10%. Podemos dizer que o Cartão Alimentação tem sido o nosso ganho real.

O Cartão Alimentação, o anuênio, a progressão salarial, as ações judiciais (insalubridade, horas-extras, interstícios), fazem parte das nossas conquistas.

Para que não exista mais diferença entre novos e velhos na Deso, vamos em busca do turno corrido para todos. À Luta!

"Quem não se movimenta, não sente as correntes que o prendem."
(Rosa Luxemburgo)

INSEGURANÇA

Operadores entregues à sorte

Voltamos denunciar as péssimas condições das Estações de Tratamento de Água localizadas no interior do Estado, refletindo diretamente na segurança dos Operadores em que nela trabalham, exemplifiquei o caso específico de Cristinápolis, que por estar completamente caindo aos pedaços e sem sequer um bico de luz funcionando, fato este por sinal fartamente denunciado no nosso Água Quente, mais que lamentavelmente nenhuma providência foi tomada pela Direção da DESO, pois bem, devido a essas precariedades, no último dia 24/03 por volta de 01:30 da madrugada, o operador foi surpreendido por um marginal, que de posse de uma imensa marreta, pois a frágil porta abaixo. O operador, tomado pelo fator surpresa, nada pode fazer a não ser sair gritando noite a dentro pelo meio da rua. O companheiro ficou

tão traumatizado, que foi preciso ficar de licença por alguns dias para recuperar-se psicologicamente. Sabemos que esse não é um fato isolado e nem tampouco casual, tomando medidas preventivas, tais como: Muros altos com cercas eletrificadas, iluminação adequada em toda a área da ETA. e finalmente pondo profissionais de segurança de plantão no período noturno, inibiria a ação de marginais e viciados em drogas, que por ventura estivessem planejando atentar contra a vida dos nossos companheiros operadores. O recado está dado, esperamos providências urgentes, não queremos em nosso boletim divulgar casos de assassinatos previamente anunciados. Economia sendo feita, enquanto a vida de outros está em jogos, nos parece um erro brutal e imperdoável. Caso não tenhamos resposta imediata, procura-

DESO já deve 7 milhões por contratar sem concurso

O Ministério Público do Trabalho protocolou requerimento de execução de multa de R\$ 7 milhões contra a Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso) por descumprimento de uma decisão judicial que a obrigava a contratar trabalhadores somente por concurso público e que também exigia a rescisão de todos os convênios firmados com municípios de Sergipe, em que os serviços de saneamento fossem prestados por trabalhadores contratados pelas prefeituras.

O juiz da 5ª Vara do Trabalho determinou que a Deso finalizasse o concurso público e contratasse os aprovados até 17.04.2013, sob pena de multa diária de R\$ 20 mil. Contudo, como até a presente data a Deso sequer homologou o concurso, a multa já ultrapassa R\$ 7 milhões e a

cada dia o valor é aumentado em mais R\$ 20 mil.

Além disso, tendo em vista que nem mesmo a multa de 7 milhões a ser paga pela Deso fez com que o administrador do órgão cumprisse com as determinações da Justiça, o Ministério Público do Trabalho ainda a responsabilização do diretor-presidente.

No processo, o MPT pediu ainda que o Tribunal de Contas seja comunicado para apurar a responsabilidade do gestor pelo desnecessário dispêndio de mais de 7 milhões a título de multa. O concurso foi realizado em razão da Ação Civil Pública 0150000-05.2009.5.20.0005 ajuizada pelo MPT, na qual ficou constatado que a Deso contrata profissionais irregularmente, ferindo a obrigatoriedade do concurso público.

RÁPIDAS

Agressão virou moda na DESO

Pela segunda vez, em menos de dois meses trabalhadoras do setor pessoal são agredidas de maneira covarde, no seu local de trabalho. A agredida desta vez foi companheira Raquel que em momento algum reagiu à ofensa. Enquanto isso a Direção da DESO não toma providência alguma. O Sindisan se solidariza com as colegas, e se coloca a disposição para que possamos tomar as medidas judiciais que o caso merece.

ASSEC já começou a irritar os trabalhadores

Quem precisar autorizar exames na ASSEC tem que realizar uma verdadeira peregrinação. O fato é que a auditoria do plano médico não comparece todos os dias, e quando vem chega tarde. Os problemas estão se acumulando, e os trabalhadores não sabem a quem reclamar. A DESO tem que tomar as medidas cabíveis e cobrar o cumprimento do contrato.

Horas extras: estamos aguardando a homologação da justiça

Os primeiros 1079 termos de ciência do acordo para o pagamento das horas já foram encaminhados à justiça. De acordo com o último despacho da Juíza, aqueles que assinaram concordando com o que foi aprovado em assembleia, assim que homologados judicialmente, já poderão começar a receber. Aqueles que ainda não assinaram o termo, é bom se apressar, pois só receberão quando se manifestarem favoravelmente ao acordo aprovado pela categoria. Ainda faltam mais ou menos 400 pessoas.